



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº 100/2023

De: 16 de Fevereiro de 2023

“Dispõe sobre a aprovação do Projeto de Pavimentação Asfáltica e Drenagem nas vias: Av. Guilherme Meyer, Av. Theodoro Rezer, Av. Mato Grosso, Rua Pelotas, Rua Rio Grande, Rua Porto Alegre, Rua Itajaí, Rua Florianópolis, Rua Belo Horizonte, Rua Rio Grande Do Sul, Rua Rio De Janeiro e Rua Rudy Gilberto Wathier, no município de Porto dos Gaúchos, e dá outras providências”.

Sr. Vanderlei Antonio de Abreu, Prefeito Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em lei, pela presente portaria, resolve:

ARTIGO 1º - Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de Porto dos Gaúchos/MT, tornar público a **APROVAÇÃO DO PROJETO** das obras de Pavimentação Asfáltica e Drenagem, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	TRECHO	RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO
Termo de Aprovação de Projeto	Av. Guilherme Meyer, Av. Theodoro Rezer, Av. Mato Grosso, Rua Pelotas, Rua Rio Grande, Rua Porto Alegre, Rua Itajaí, Rua Florianópolis, Rua Belo Horizonte, Rua Rio Grande Do Sul, Rua Rio De Janeiro e Rua Rudy Gilberto Wathier. Área Total: 32.346,13 m ²	Flávia Lima Cunha Callejas Engenheira Civil - CREA 121.416.547-8 Gabriela de Matos Vieira Eng. Sanitarista e Ambiental CREA 121960433-0

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO:

Engenheiro Civil: Ramon Abraão de Paula

CREA SP 5070772107



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos, 16 de fevereiro de 2023.

Vanderlei Antonio de Abreu
Prefeito Municipal

Ramon Abraão de Paula
CREA SP 5070772107
Engenheiro Civil